

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE**DECRETOS DE 11 DE JULHO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL DE SOUSA COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Unidade Hospitalar II, no município de Jaicós – PI, da Secretaria da Saúde.

ILVANETE TAVARES BELTRÃO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, no município de Parnaíba, da Secretaria da Saúde.

ANA MARIA DE SOUSA SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Angical do Piauí – PI, da Secretaria da Saúde.

SALVADOR NEIVA RIBEIRO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador Técnico Assistencial, no município de São Raimundo Nonato – PI, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

CRISTIANO DE SOUSA PAES LANDIM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador Técnico Assistencial, no município de São Raimundo Nonato – PI, da Secretaria da Saúde.

MARIA DE FÁTIMA LEAL DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Angical do Piauí – PI, da Secretaria da Saúde.

EDUARDO ENRICO FERRARI NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, no município de Parnaíba, da Secretaria da Saúde.

MARIA GIRLENE DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Unidade Hospitalar II, no município de Jaicós – PI, da Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DA FAZENDA**DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01300.03814/2006-7, de 04 de julho de 2006, e considerando, ainda, os termos do Ofício GSF nº 890/06, de 04 de julho de 2006, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, do servidor **JOSÉ ARIMATÉIA FERREIRA**, matrícula nº 128.037-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 03 de julho de 2006.

P. P. 2555 e 2556

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 137/GAB/2006

Teresina, 07 de julho de 2006.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 12/GPAD/05, datado de 05.07.06;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO FREIRE DE ALBUQUERQUE**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.284-1, lotado nesta Unidade de Corregedoria da Polícia Civil, para substituir o ex-servidor **LEONARDO PORTELA LEITÊ**, na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 12/GPAD/05, instituída pela Portaria nº 136/GAB/05, datada de 26.09.05, nos Termos do art. 170, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Bel. Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria

PORTARIA N.º 139/GAB/2006

Teresina, 12 de julho de 2006.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho de Solicitação de Prorrogação de Prazo, datado de 11.07.06, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 05/GPAD/2005, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/GPAD/2005, instaurado por força da Portaria nº 016/GAB/05, de 10.02.05.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil

P. P. 2545

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVAEXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 013 -AL/2006**ÓRGÃO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO PIAUÍ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AL- 1684/06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, II da Lei 8.666/93 c/c Convênio 006/2006- CEL/SEAD-AL

OBJETO: Fornecimento de Placas de sinalização .

EMPRESA CONTRATADA: JJ Comercio Representação e Distribuição Ltda.

VALOR: Conforme proposta anexa aos autos.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí – End. Av. Mal. Castelo Branco – Bairro Cabral - Palácio Petrônio Portela Teresina, PI, ou tel 3221-7815 (www.alepi.pi.gov.br)

P. P. 2547